



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 604 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 para fins que menciona e Revoga a Lei 596/2023 e as alterações dadas pela Lei 603/2023, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 79.649,08** (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), destinado a assegurar ações junto ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1032 - Programa Esporte e Cultura

2129- Promoção das as destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual / Demais Setores Culturais

Objetivo: Promover cultura apoiando a produção audiovisual e demais áreas da cultura.

FONTE DE RECURSOS:

17150000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.842,66 3390.39 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 51.843,59

Sub-total:.....R\$ 56.686,25

FONTE DE RECURSOS:

17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:.... R\$ 22.962,83
Sub-toal R\$ 22.962,83

TOTAL DA AÇÃO R\$ 79.649,08



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 17199900 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, com suas fonte de recursos: 17150000

- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário, em especial a Lei a 596/2023 e as alterações dadas pela Lei 603/2023, ficando ambas revogadas.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL